



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Vera. Lilian da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Egídio Carvalho, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025** - “Veda a nomeação, pela Administração Pública Direta e Indireta de Uruguaiana, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e pela Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024 que Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).”, do Ver. José Clemente Corrêa, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Braite, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025** – “Dispõe sobre a proibição de execução, exibição ou veiculação de músicas, videoclipes ou qualquer manifestação artística que exaltem a criminalidade, que contenham letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, bem como àquelas que transmitam ideias de conteúdo pornográfico, linguajar obsceno e expressões vulgares que aludam a prática de relação sexual ou de ato libidinoso, tanto nas dependências das Instituições Públicas e Privadas de Ensino sediadas no município de Uruguaiana.”, de autoria da Vera. Stella Luzardo Alves, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Braite, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 105/2025** – “Institui o Selo “Igreja Cidadã” no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências.”, de autoria do Ver. Vagner Domingues Garcia, ficando a relatoria a cargo do Ver. Clemente Corrêa, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 166/2025** – “Declara a Aviação Agrícola como atividade de relevante interesse social, público, ambiental e econômico no Município de Uruguaiana e dá



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

outras providências.”, de autoria da Vera. Stella Luzardo Alves, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Braite, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 176/2025** – “Autoriza o Município conceder subsídios, de forma temporária, ao sistema de transporte coletivo urbano.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egídio Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 187/2025** – “Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana a Semana Municipal da Cultura Afro-Brasileira.”, de autoria do Ver. Clemente Corrêa, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 190/2025** – “Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana o Rodeio Artístico e Cultural realizado pela Associação Beneficente Antônio Mendes Filho de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF URUGUAIANA), através do Departamento de Tradicionalismo Piquete Saraquá.”, de autoria do Ver. Clemente Corrêa, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egídio Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025** – “Dispõe sobre a contratação de Médicos e de Cirurgiões Bucomaxilofacial, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egídio Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Em prosseguimento, foram apreciados e votados os pareceres dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 02/2025 - “Veda a nomeação, pela Administração Pública Direta e Indireta de Uruguaiana, de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 8.069, de 13 de Julho de 1990, que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e pela Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024 que Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).”, do Ver. José Clemente Corrêa e relatado pelo Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 59/2025**, que “Dispõe sobre a proibição de execução, exibição ou veiculação de músicas, videoclipes ou qualquer manifestação artística que exaltem a criminalidade, que contenham letras que façam



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

apologia ao crime, ao uso de drogas, bem como àquelas que transmitam ideias de conteúdo pornográfico, linguajar obsceno e expressões vulgares que aludam a prática de relação sexual ou de ato libidinoso, tanto nas dependências das Instituições Públicas e Privadas de Ensino sediadas no município de Uruguaiana.”, de autoria da Vera. Stella Luzardo Alves e relatado pelo Ver. Luis Fernando Braite, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 105/2025** - “Institui o Selo “Igreja Cidadã” no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências.”, de autoria do Ver. Vagner Domingues Garcia e relatado pelo Ver. Clemente Corrêa, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 141/2025** - “Altera a redação do art. 2º, da Lei n.º 5.089, de 30 de outubro de 2019, que ‘Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de imóvel denominado Quiosque do Calçadão, nas condições que menciona””, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Clemente Corrêa, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 166/2025** - “Declara a Aviação Agrícola como atividade de relevante interesse social, público, ambiental e econômico no Município de Uruguaiana e dá outras providências.”, de autoria da Vera. Stella Luzardo Alves e relatado pelo Ver. Luis Fernando Braite, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 167/2025** - “Institui, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino, o “Programa Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio”, e dá outras providências.”, de autoria do Ver. Luis Fernando Braite e relatado pelo Ver. Clemente Corrêa, que exarou parecer desfavorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e rejeitado** pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 176/2025** - “Autoriza o Município conceder subsídios, de forma temporária, ao sistema de transporte coletivo urbano.”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Egídio Carvalho, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 187/2025** - “Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana a Semana Municipal da Cultura Afro-Brasileira.”, de autoria do Ver. Clemente Corrêa e relatado pela Vera. Lilian Cuty, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 190/2025** - “Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana o Rodeio Artístico e Cultural”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

realizado pela Associação Beneficente Antônio Mendes Filho de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF URUGUAIANA), através do Departamento de Tradicionalismo Piquete Saraquá.”, de autoria do Ver. Clemente Corrêa e relatado pelo Ver. Egídio Carvalho, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade *apreciado, votado e aprovado* pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 192/2025** - “Dispõe sobre a contratação de Médicos e de Cirurgiões Bucomaxilofacial, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana.”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Egídio Carvalho, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade *apreciado, votado e aprovado* pelos membros da Comissão. Em prosseguimento foi redistribuído para relatoria o Projeto de Lei nº 167/2025 - “Institui, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino, o ‘Programa Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio’, e dá outras providências.”, de autoria do Ver. Luis Fernando Braite, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade *apreciado, votado e aprovado* pelos membros da Comissão. Em prosseguimento, Atendendo ao dispositivo dos artigos 118 e 55 da Resolução nº 33/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana), faz-se necessário o arquivamento dos seguintes Projetos de Leis, Requerimentos, Ofícios e Denúncias Ouvidoria: Ouvidoria 005/2025 - “Manifestação relatando que uma boca de lobo localizada na Rua Otávio Lago nº 622, Santo Inácio, encontra-se fechada, impedindo o escoamento da água.”, de autoria da Ouvidoria; **Ofício 388/2025** - “AFURP solicita providências quanto à estrutura do CAPS AD”, de autoria da AFURP; **Ofício 848/2025** - “Sindimercosul encaminha denúncia sobre condições de transporte escolar no interior do Município.”, de autoria do Sindimercosul; **Requerimento 872/2025** - “Requer a Comissão de Serviços Municipais para realizar acompanhamento junto ao Ministério Público Federal sobre a ação que diz respeito ao Casarão da Família Barbará, situado à rua Vasco Alves.”, de autoria da Vera. Manoela Couto; **Requerimento 873/2025** - “Requer a Comissão de Serviços acompanhamento do cumprimento da Lei 5678/2024 - Quadro de Pessoal do Magistério por Escola da Rede Municipal de Ensino.”, de autoria da Vera. Manoela Couto; **Requerimento 907/2025** - “Requer que as Comissões Municipais tomem providências quanto à denúncia de negativa de atendimento a um idoso no sistema público de saúde.”, de autoria do Ver. Luis Fernando Braite; **Requerimento 936/2025** - “Requer informações a respeito do PAAR para a PNAB II, bem como a previsão de publicação de edital de sobra da PNAB I destinada à política pública”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

cultural Cultura Viva.”, de autoria da Vera. Manoela Couto; **Requerimento 1.050/2025** - “Faz solicitação que a Comissão de Serviços Municipais realize fiscalização acerca do descumprimento da Lei Municipal nº 5.575/2023, de autoria do Vereador Adenildo Padovan.”, de autoria do Ver. Egídio de Carvalho; **Requerimento 1360/2025** - “Requer informações ao Presidente da Comissão de Serviços Municipais acerca da contratação da empresa Instituto de Estratégias para a Saúde e Assistência – IESA e da situação atual do corpo clínico da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, em especial nas áreas de pronto atendimento e emergência.”, de autoria do Ver. Luis Fernando Braite; **Requerimento 1550/2025** - “Faz solicitação que a Comissão de Serviços Municipais fiscalize o transporte escolar. ”, de autoria do Ver. Egídio Carvalho; **Requerimento 1632/2025** - “Solicita de audiência pública para tratar das condições socioambientais da Comunidade União das Vilas, Uruguaiana/RS.”, de autoria da E.M.E.F. Moacyr Ramos Martins; **Requerimento 1689/2025** - “Requer providências contra a empresa BRK Ambiental por cobrança indevida de tarifa de esgoto sanitário.”, de autoria do colegiado de clientes; **Requerimento 1697/2025** - “A mesa diretora requer que seja convocada para reunião da Comissão de Serviços Municipais, a comissão de fiscalização do contrato com a concessionária de água e esgoto para que apresentem o cronograma de obras do programa mediar e para outras questões correlatas ao tema.”, de autoria da Mesa Diretora; **Requerimento Verbal nº 30/2025** - “Requer que a Comissão de Serviços Municipais, solicite que a Comissão Fiscalizadora do Contrato com a BRK, envie relatório sobre a recuperação de áreas afetadas sobre ‘recalque’”, de autoria dos Vereadores Joalcei Alves Gonçalves, Celso Duarte e Egídio Carvalho; **Requerimento Verbal nº 37/2025** - “Requer que o Vereador Luis Fernando Braite informe na comissão de serviços públicos as informações e documentos a respeito da manifestação em rede social própria no dia 29 de outubro de 2025, sobre bloqueio ilegal de valores de dívida de IPTU na conta da contribuinte.”, de autoria do Ver. Celso Duarte; **Requerimento Verbal nº 42/2025** - “Requer que sejam convocados para reunião da Comissão de Serviços Municipais, órgãos de assistência social, saúde e segurança pública, para que sejam tomadas providências quanto a situação de pessoas em condição de moradores de rua.”, de autoria da Mesa Diretora; **Ofício nº 01546.001.728/2025-0003** - “Solicita adoção de providência acerca de perturbação do esgoto alheio proveniente do aluguel de uma casa de eventos localizada no Bairro Proficar / União das Vilas.”, de autoria da Ministério Público/RS; **Ofício nº 01546/000.842/2025-0007** - “Denúncia Ministério Público que trata sobre perturbação da tranquilidade em horário noturno, na Rua Tiradentes (Boate Fant e Plantão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Central de Bebidas)”, de autoria da Ministério Público/RS;. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


Vereador Antonio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação,
Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul